

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.016-024/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2024 para Contratação de show artístico da Banda Desejo de Menina, com duração mínima de uma 01h40min (uma hora e quarenta minutos) para fins da comemoração da emancipação política em praça pública no dia 12 de maio de 2024, com início às 23:30 (onze horas e trinta minutos) até 01:30 (uma hora e trinta minutos), realizado pela Empresa MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA. CNPJ nº 39.543.593/0001-78, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 04 de Abril de 2024.

FLAVIANO CORREIA
LISBOA:07426276406

Assinado de forma digital por
FLAVIANO CORREIA
LISBOA:07426276406
Dados: 2024.04.04 09:22:30 -03'00'

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal